



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 14 de março para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 14 de março de 2018 (Quarta-Feira), tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o Requerimento nº 001/2018 de 15.02.2018; de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Maria Wanderléia Assunção Camarinha, aprovado por decisão Plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada a debater sobre a Campanha da Fraternidade 2018 que tem como **Tema: Fraternidade e Superação da Violência e o Lema: Em Cristo Somos Todos Irmãos (MT 23,8)**.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias para à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 08 de março de 2018.


Juniel Vulcão dos Santos
PRESIDENTE


Ivan Tavares da Silva
1º SECRETÁRIO


Kledison Heradito Andrade Teles
2º SECRETÁRIO